



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2009**

**“Transfere, temporariamente, o horário da sessão e a sede do poder legislativo para o Distrito de Arroio do Só.”**

**JOÃO CARLOS MACIEL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faz saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º - Ficam transferidos, no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2009, o horário da Sessão Plenária para às 19 horas, bem como, a Sede do Poder Legislativo de Santa Maria, para o Distrito de Arroio do Só.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores**, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009).

**Vereador João Carlos Maciel**  
Presidente

Registre-se e publique-se

**Luiz Carlos Ávila da Silva**  
1º Secretário